



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 07/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 197/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS; e ao **Sr. Miquéias Augusto Ferreira Nantes**, secretário municipal de Educação, **INDICANDO** a seguinte providência:

**CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.935/2019, PARA VIABILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**JUSTIFICATIVA:** Diante da seriedade e delicadeza do momento vivido, a Lei 13.935/2019 possui especial importância e deve ser cumprida, para que a rede pública de educação básica conte com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Essas equipes desenvolverão ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sendo esta uma indicação do interesse da população, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21/05/2021 - 09:50:03

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

Lei 13.935 - [Abrir Anexo](#)